



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.2/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, DE AUTORIA DO VEREADOR DANYLO ACIOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI COMPLEMENTAR

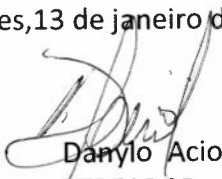
Art.1º Ficam extintos os seguintes Cargos em Comissão, previstos na Lei Complementar 03/2012:

- I – Um cargo de Procurador Geral do Legislativo
- II– Dois Cargos Assessor Comunitário
- III - Um cargo Assessor de Gabinete da Presidência
- IV - Um cargo Assessor de Gabinete da Vice-Presidência
- V - Um cargo Assessor de Gabinete da 1ª Secretaria
- VI - Um cargo Assessor de Gabinete da 2ª Secretaria
- VII - Quatro cargos Assessor Parlamentar
- VIII- Onze cargos de Secretário de Gabinete de Vereador.

Art. 2º Os demais cargos da estrutura administrativa permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei complementar em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de janeiro de 2025.


Danylo Acioli
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Exposição de Motivos

No presente projeto estamos propondo a reestruturação organizacional desta Casa de Leis com a finalidade de dar sustentação técnica e burocrática ao exercício do mandato dos vereadores.

Ampliação qualitativa e quantidade da atividade parlamentar, contato e atendimento à população, implementação de novos projetos e intensificação da atividade parlamentar. Para a reestruturação do sistema de gestão se faz necessária a *extinção de alguns cargos*, pois, será necessário que cada gabinete tenha sua própria estrutura de apoio, gerando maior fortalecimento e autonomia da atividade parlamentar, consequentemente maior capacidade de atendimento as demandas sociais crescentes.

Por isso, novas práticas de gestão interna e externa de atendimento à população são necessárias, bem como, pensando na atuação dos vereadores e vereadora que são vozes da população.

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em Plenário para a aprovação desse Projeto de Resolução.


Danylo Acioli
VEREADOR